



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Quinta-feira • 20 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2190

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Resumo 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 185/2021 - Referente ao Processo Administrativo nº 200/2021 - Referente à Inexigibilidade nº 019/2021. Contratado: T J Auditores & Consultores Associados Ltda.**

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DV4WLRK8WKCJXWZT7O+HIG

Termos Aditivos

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 185/2021.

CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	T J AUDITORES & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 24.813.526/0001-59, situada na Rua do Itaueira, Nº 225 - Bairro Parque Getúlio Vargas, CEP: 44.076-804, Feira de Santana - Bahia. .
CLÁUSULA I DO PRAZO	Fica prorrogado o contrato n.º185/2021. pelo prazo de 90 (noventa) dias, passa vigorar a partir de 03 de janeiro de 2021, com base no art. 57, II, da Lei no 8.666/2000. Cujo objeto é a Prestação de serviços de auditoria em Recursos Humanos, Pessoal e na folha de pagamento dos servidores públicos efetivos da administração direta do executivo municipal de Santa Teresinha. Referente ao Processo Administrativo nº 200/2021, referente à Inexigibilidade nº 019/2021.
CLÁUSULA II da Alteração da Razão social e Endereço	O presente termo tem também por objetivo a alteração da razão Social e endereço do contratado que passa de J B dos Santos Oliveira Eireli - Zelo Assessoria e Consultoria Pública, CNPJ; 24.813.526/0001-59, situada na TRV Monsenhor José Magalhães, n 26, Centro, Jeremoabo - BA, CEP: 48.540-000. , para T J AUDITORES & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 24.813.526/0001-59, situada na Rua do Itaueira, Nº 225 - Bairro Parque Getúlio Vargas, CEP: 44.076-804, Feira de Santana - Bahia, conforme alteração contratual anexa
CLÁUSULA III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Contrato 185/2021 e respectivas documentações integrantes.
ASSINATURA:	30 de dezembro de 2021.
	Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal